

PORTARIA FMSC N.º 48, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação dos empregados: Paulo Artur Coelho de Souza Filho, Bianca de Moraes Fracasso, Aline Porto Britto e Mauro Sergio Furtado de Souza.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Paulo Artur Coelho de Souza Filho, Farmacêutico, lotado na unidade Farmácia Ordens Judicias, para Central de Abastecimento Farmacêutico, a partir do dia 06.03.2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Bianca de Moraes Fracasso, Farmacêutica, lotada na unidade Farmácia Básica Municipal, para unidade Farmácia Ordens Judicias, a partir do dia 06.03.2023.

Art.3.º Alterar a lotação de Aline Porto Britto, Farmacêutica, lotada na unidade Farmácia Caic, para unidade Farmácia Básica Municipal, a partir do dia 06.03.2023.

Art.4.º Alterar a lotação de Mauro Sérgio Furtado de Souza, Médico, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Harmonia, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Mato Grande, a partir do dia 06.03.2023.

Art.5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 08 de março de dois mil e vinte e três (08.03.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo  
Diretora Presidente